CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº. 69/2007.

LOURDES JOSÉ DE ASSUNÇÃO MANCIA, Vereadora que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que através de Projeto de Lei, seja feito a concessão de direito real de uso do imóvel residencial cedido através de contrato à Associação Religiosa, Cultural e Beneficente Santa Casa Maria dos Anjos, conforme solicitação em anexo da entidade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Lourdes José de Assunção Mancia
Vereadora

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 282
Ivaiporã, 17 de 04 de 2007

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, 24 / Abril / 2007

ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA, CULTURAL E BENEFICIENTE SANTA CASA MARIA DOS ANJOS
RUA LORENA S/Nº - CHÁCARA Nº 4
IVAIPORÃ – PR
CNPJ 07.931.756/0001-01

Oficio nº 003/2007

Ivaiporã, 13 de Abril de 2007

À
CAMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Ivaiporã – PR

Assunto.: Solicitação de Doação

Exmo(s) Srs. Vereadores,

Tendo em vista a continuidade e o melhor atendimento às pessoas que já estão sendo atendidas por nossa casa. Solicitamos pelo presente a intervenção dessa Casa de Leis junto a Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para que nos seja cedido de forma definitiva o imóvel residencial que nos foi cedido em caráter provisório conforme contrato de concessão de uso de imóvel assinado em 01 de Julho de 2006.

Salientamos que com a doação em definitivo podemos nos estrututar e melhor nos aparelhar para ampliar o atendimento às pessoas no sentido de traze-las de volta ao convívio com a sociedade, acolhendo e auxiliando-as na área da saúde, alimentação, higiene, bem estar e principalmente a parte psicológica.

Salientamos ainda que acolhendo algumas dessas pessoas desamparadas já estaremos tentando amenizar parte do descontentamento do comércio local que tem reclamado da abordagem de algumas pessoas carentes que perambulam pelas ruas e em frente ao comércio local.

Outrossim, convidamos a todos os nobres vereadores a nos visitar e conhecer os trabalhos que já estão sendo desenvolvidos e com ótimos resultados.

Ao ensejo apresentamos os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Nivea Bussolo Klettenberg
NIVEA BUSSOLO KLETTENBERG
Presidente.

RECEBIDO(S) NESTA DATA
protocolo N.º 4363/07.
Ivaiporã, 13 de 04 de 07.

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, 16 / ABRIL / 2007.